



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 13 de fevereiro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 48/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 3/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 003/2025: Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos de Alfredo Chaves/ES – CPRACAC/ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 12/02/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.